

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 03/2014.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos nº 71 a 73 da Lei Complementar nº 16/2012 que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Morretes, Estado do Paraná.

#### RESOLVE:

Divulgar o Processo de LOTAÇÃO, nas seguintes modalidades:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental (Anos Iniciais);
- Ensino Fundamental (Anos Finais);
- Ensino de Jovens e Adultos – EJA ( Fase I e Fase II).

As vagas ofertadas estarão em Edital na Secretaria Municipal de Educação, que terá a atribuição de dar ciência a seus professores dos seguintes procedimentos:

#### 1º) LOTAÇÃO.

Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação para preencher a inscrição, portando os documentos originais de RG e CPF e cópia do comprovante de residência, no **período de 11 e 12 de dezembro do ano corrente, das 13:30 às 19:00 horas.**

O critério a ser utilizado será:

A data de admissão do Professor no Referido Padrão;

Serão considerados critérios de desempate:

- 1º) O professor que tiver prestado maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Morretes;
- 2º) O professor mais idoso;
- 3º) O professor que tiver a maior prole.

O processo acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no dia **16 de dezembro de 2014, às 08:00 horas.**

Dê-se -lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 03 de dezembro de 2014.

Ana Elísia Massuco  
Secretária Municipal de Educação